

PORTARIA Nº. 163/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ, matrícula nº 123717, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO PROCESSO	/	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
034/2025/SECEL SECEL-PRO- 2024/09839		Eloart ME, 26.194.954/0001-76	Metals Ltda - atender as demandas das premiações dos eventos esportivos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 001/2025/SECEL.	R\$ 413.998,75	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
035/2025/SECEL SECEL-PRO- 2024/09839		Geração Calçados, Confecções e Materiais Esportivos, R\$ 461.840,00 CNPJ nº. 03.449.844/0001-02	2000		
036/2025/SECEL SECEL-PRO- 2024/09839		Solange Oliveira - ME, CNPJ nº 12.570.239/0001-86	de	R\$ 127.119,00	
037/2025/SECEL SECEL-PRO- 2024/09839		Stadium Acrílicos Ltda - ME, CNPJ nº 03.506.715/0001-09		R\$ 1.356.477,00	

Art. 2º Designar a Sra. YASMIN DE ALMEIDA SILVA SANTOS REIS, matrícula nº 343472, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/09/2025

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eda44e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar